

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO 015/2016-MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ATRAVÉS
DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO 015/2016-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e o **MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.980.999/0001-15, com sede no Centro Administrativo, Morro dos Ventos, Quadra Especial, bairro Beira Rio II, CEP 68.515-000, Município de Parauapebas, Estado do Pará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor **DARCI JOSE LERMEN**, brasileiro, portador do RG nº 3988222-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 441.755.230-49, residente à Avenida I nº 20, bairro Beira Rio II, CEP 66.515-000, Parauapebas/PA, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

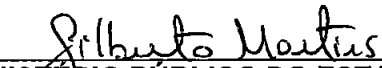
Fica alterada a Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Original que trata da **VIGÊNCIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação, por mais **01 (um) ano**, a contar de **16/12/2017**.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

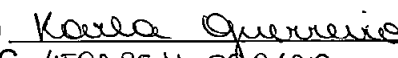
Belém, 26 de SETEMBRO de 2017.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
GILBERTO VALENTE MARTINS
PROCURADOR GERAL


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DARCI JOSE LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS

1) 
RG 254 9594 - SSP/PA

2) 
RG 4583264 SSP/PA

para que não falte dinheiro em dias de pagamento, finais de semana ou feriados;

- Responder as reclamações feitas pelos clientes contra o banco, uma vez que o PROCON registrou várias reclamações sobre a ausência de resposta, violando o direito constitucional à informação.

A TODA A REDE BANCÁRIA PRESENTE NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA:

- Cumprir as determinações da Lei Municipal nº 1.789/2005, Lei Municipal nº 2303/2012 e Lei Municipal nº 2679/2013;

- Disponibilizar o número total de caixas eletrônicos após o encerramento do atendimento pessoal, bem como nos feriados e finais de semana;

- Implantar programas de incentivo aos clientes para utilização do sistema INTERNET BANKING através de dispositivos móveis.

OBJETIVANDO O CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DA PRESENTE RECOMENDAÇÃO, DETERMINO A SECRETARIA:

- a) Oficie-se aos bancos instalados no Município de Itaituba, enviando-lhes cópia desta Recomendação para o devido conhecimento;

- b) Remeta-se cópia desta Recomendação ao CAQ/Cível, via correio eletrônico, para conhecimento;

O não cumprimento da presente RECOMENDAÇÃO implicará nas medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis.

Comunique-se a expedição desta por meio de Ofício ao Procurador Geral de Justiça, para conhecimento e publicação, bem como à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará e ao Centro de Apoio Operacional Cível.

Afixe-se cópia no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaituba, 08 de fevereiro de 2017.
Aline Janusa Teles Martins
Promotora de Justiça Titular do 3º Cargo da Promotoria de Itaituba.

Protocolo: 231138

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2016-MP/PA

NO DO TERMO ADITIVO: 1

No do Termo de Cooperação: 015/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 26/09/2017.

Vigência do Aditamento: 16/12/2017 a 15/12/2018.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 231179

PORTARIA 5624/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Joana Chagas Coutinho para participar do 17º congresso do Ministério Público do consumidor, em Recife/PE;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do consumidor de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 097/2017-MP-CPJ/DC/DCP/DH, datado de 24/8/2017, protocolizado sob nº 33854/2017, em 24/8/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça do consumidor de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 22 a 26/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA 5625/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Andressa Erica Ávila Pinheiro para participar do XXII congresso nacional do Ministério Público, em Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de

justiça de Mãe do Rio;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 0391/2017/MPPJMR, datado de 22/8/2017, protocolizado sob nº 33678/2017, em 23/8/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Mãe do Rio, no período de 27 a 29/9/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA 5626/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 0391/2017/MPPJMR, datado de 22/8/2017, protocolizado sob nº 33678/2017, em 23/8/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 27 a 29/9/2017, a designação da promotora de justiça ANDRESSA ERICA ÁVILA PINHEIRO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará, contida na portaria nº 4893/2017-MP/PGJ, de 28/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA 5627/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 0391/2017/MPPJMR, datado de 22/8/2017, protocolizado sob nº 33678/2017, em 23/8/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará, no período de 27 a 29/9/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA 5628/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias da justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 33187/2017, em 18/8/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADONIS TENORIO CAVALCANTI para, em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, no período de 23/8 a 30/9/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA 5629/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Paulo Ângelo Nogueira Furtado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Peixe-Boi;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 27474/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MELINA ALVES BARBOSA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Peixe-Boi, no período de 18/9 a 17/10/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA 5630/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Francisca Suênta Fernandes de Sá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Salinópolis;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 29094 e 33851/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE para exercer nas promotorias de justiça de Salinópolis, as atribuições do 1º cargo, no período de 11 a 29/9/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA 5631/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Daniela Souza Filho Moura;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 30622/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para exercer nas promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 3º cargo, no período de 11/9 a 10/10/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de agosto de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA 5632/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o impedimento do procurador de justiça Nelson Pereira Medrado;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 484/2017-MP/NCIC, datado de 10/8/2017, protocolizado sob nº 33732/2017, em 23/8/2017;